



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 543

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	02 E 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Ano VI | Edição nº 543

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ATO UNILATERAL DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ref.:
DISPENSA N.11/2020
PROCESSO N.17/2020

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES, através do Prefeito infra-assinado, com base e fundamento no artigo 79, inciso I c/c artigo 78, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, determina, por este ato, a RESCISÃO UNILATERAL do **DISPENSA Nº 11/2020**, assinado com a empresa JULIANO FIRMINO inscrita no CNPJ: 27.503.347/0001-03 situado à RUA EMILIO GUIÃO N.289 – DISTRITO SÃO LUIS DO GUARICANGA no Município de PRESIDENTE ALVES/SP – CEP: 16.670-000 neste ato representado por JULIANO FIRMINO, RG. 45.583.808-2 - CPF: 302382518-10;

1 – providencie a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município notificação da mencionada empresa, pessoalmente.

2 – efetue, regularmente, o pagamento de R\$ 500,00 da prestação de serviços efetuada do contrato, ora rescindido, no que se refere ao objeto licitado pela referida empresa.

Justificativa: a rescisão contratual de que trata este documento se justifica por não ter quantitativo de alunos.

Portanto, esses são os motivos que levaram a Administração Municipal a promover a rescisão unilateral do citado.

Cumpra-se.

Presidente Alves, 02 de março de 2.020.

a.a
VALDEIR DOS REIS